



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 53/2015

D a t a : 31 de agosto de 2015.

Súmula: Concede gratificação pelo exercício da função gratificada de Membro da Equipe de Apoio, à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009,

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base mensal, à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, pelo exercício da função gratificada de Membro da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Guaíra, a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.


VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
de 01/09/15 Edição nº 0825

Andréa
Visto do Servidor

pg 45

Publicado no Jornal O Ilustrado
de 01/09/15 Edição nº 10461

Andréa
Visto do Servidor

pg 4

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÍRA NO PERÍODO
DE 01/09/15 A 16/09/15

Andréa
Visto do Servidor